

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1068 de 07/10/94

DECRETO Nº 8534/94
de 27 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 338.683,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 338.683,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.700,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3120	Material de Consumo	300,00	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00	
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00	
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadia		
10.10-3111	Pessoal Civil	303,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS		
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.30-3120	Material de Consumo	100,00	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.280,00	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços		
20.40-3120	Material de Consumo	300,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1377458.3009	Galeria de Águas Pluviais		
35.20-4110	Obras e Instalações	45.000,00	

cont. do decreto nº 8534/94 - fls. 02.

55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.2019	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
60.10-1375033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
60.10-3266	Encargos de Outras Dívidas	1.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	80.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1042	Pavimentação Comunitária e	
	Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	27.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde, e parte no valor de R\$ 113.683,00 (cento e treze mil e seiscentos e oitenta e três reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	73,00
10.10-4110	Obras e Instalações	30,00
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4110	Obras e Instalações	500,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	500,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
20.30-0307021.2034	U.H.F.	
20.30-3120	Material de Consumo	100,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2039	Cursos e Especializações	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.580,00

cont. do decreto nº 8534/94 - fls. 03.

SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
35.20-1376458.1014	Est. emergência nos seguintes bairros:
	Eug. Melo, Jd. Itapuã e Resid. Galo Bco
35.20-4110	Obras e Instalações 45.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota
55.20-3120	Material de Consumo 6.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375492.4006	13º Salário dos Servidores
60.10-3111	Pessoal Civil 31.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
65.30-1058323.3005	Produrb
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB 28.700,00

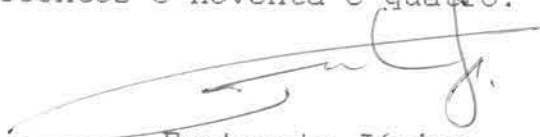
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos